

Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1999

Autoria: Senador Geraldo Melo (PSDB/RN)

Iniciativa:

Ementa:

AUTORIZA A COMPENSAÇÃO DE CREDITO DO SUJEITO PASSIVO CONTRA CREDITOS DA FAZENDA PUBLICA.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos

Data de Leitura: 12/03/1999

Tramitação encerrada

Decisão: Rejeitada pela CCJ por

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 28/03/2000 - REJEITADA A MATÉRIA
(DECISÃO TERMINATIVA)

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:

CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator(es):

Senador José Eduardo Dutra (encerrado em 04/02/2000 -
Parecer Oferecido)

TRAMITAÇÃO

15/06/2000 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Processo arquivado

30/03/2000 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Encaminhado ao Arquivo.

28/03/2000 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: REJEITADA A MATÉRIA (DECISÃO TERMINATIVA)

Ação: A Presidência comunica ao Plenário o término do prazo ontem, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação da matéria pelo Plenário.

Tendo sido rejeitada em apreciação terminativa pela Comissão de Assuntos Econômicos.
Ao Arquivo.

Ao PLEG.

Publicado no DSF Páginas 5488-5489

Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1999

TRAMITAÇÃO

27/03/2000 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Encaminhado ao Plenário para comunicação do término do prazo de apresentação de recurso.**20/03/2000** SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa**Ação:** Prazo para interposição de recurso: 21 a 27.03.2000.**17/03/2000** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** Leitura do Parecer nº 203/2000-CAE, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy, concluído contrariamente.

É lido o Ofício nº 14/2000, do Presidente da CAE, comunicando rejeição, em reunião realizada em 22.2.2000.

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

À SSCLS.

*Publicado no DSF Páginas 4837-4846**Publicado no DSF Páginas 4872***23/02/2000** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)**Ação:** Anexei, fls. 17 a 21, conforme legislação citado no parecer.
Encaminhado ao Plenário para leitura do parecer da CAE.**22/02/2000** SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**Ação:** É designado o relator Ad Hoc o Senador Eduardo Suplicy. A Comissão decide pela rejeição do projeto.

À SSCLSF.

04/02/2000 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**Ação:** Devolvida pelo Senador José Eduardo Dutra minuta de relatório contrária ao Projeto.**25/03/1999** SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS**Ação:** RELATOR SEN JOSE EDUARDO DUTRA.**12/03/1999** SF-SSCOM - SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**Ação:** ENCAMINHADO A CAE.**12/03/1999** SF-MESA - MESA DIRETORA**Ação:** DESPACHO A CAE (DECISÃO TERMINATIVA) ONDE PODERA
RECEBER EMENDAS PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APOS

Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1999

TRAMITAÇÃO

PUBLICADO E DISTRIBUIDO EM AVULSOS.
DSF 13 03 PAG 5253 E 5254.

12/03/1999 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

12/03/1999 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 02 (DUAS) FOLHAS NUMERADAS E
RUBRICADAS.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 116/1999

Data: 12/03/1999

Autor: Senador Geraldo Melo (PSDB/RN)

Local: null

Descrição/Ementa: AUTORIZA A COMPENSAÇÃO DE CREDITO DO SUJEITO PASSIVO CONTRA CREDITOS
DA FAZENDA PUBLICA.